



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
LAIS MIRIANY ERNESTO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LAIS MIRIANY ERNESTO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.840367-5-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 088.290.879-04, nomeada em 01 de abril de 2019, pelo regime C.L.T - Processo Seletivo Simplificado, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de fevereiro de 2021 à 20 de abril de 2021, conforme Processo n.º 1604/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

4

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 março 12021
DE N.º 12093
UMUARAMA 021 03 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS